



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Torna público o TERCEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil – Ingressantes 2024.

TERCEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE – Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil – Ingressantes 2024.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o TERCEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil – Ingressantes 2024.

1 Discentes DEFERIDOS poderão acessar o Alojamento e o RU de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

1.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancriaparaacebimentodeauxliofinanceiro.pdf>)

1.3 Para o recebimento do Complementação RU em julho, o discente deve realizar assinatura até dia 20 de junho. Para aqueles que assinarem posterior a esta data, o pagamento do Auxílio Complementação será realizado apenas no mês de agosto.

1.4 A PRAE tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o valor de R\$200,00 (duzentos reais) seja disponibilizado na conta bancária do discente, em decorrência dos trâmites do processo de pagamento.

2 A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES deverá ser realizada a partir do dia 11/06/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo – Foz do IguaçuPR – CEP: 85867-000.

3 A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 11 de junho de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

4 O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

4.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

5 Discentes que realizaram sua inscrição e protocolaram documento, mas não aparecem no resultado preliminar, estão com documentação complementar pendente e devem verificar suas caixas de e-mail.

6. A data limite para assinatura dos termos e ingresso no alojamento é 02 de agosto de 2024.

6.1 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" servicosocial.prae@unila.edu.br

--

	Nome Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento
1	ANA BEATRIZ RODRIGUES SANHUEZA	DEFERIDO	-/-
2	ANTONIO FELIPE DE AZEVEDO CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO
3	DALTON NORBERTO PALMA JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO
4	ELIEZIO MONTEIRO LOPES	DEFERIDO	DEFERIDO
5	FERNANDA IZABELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-/-
6	JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA	DEFERIDO	-/-
7	MARCOS MATHEUS BATISTA DE ASSIS	DEFERIDO	DEFERIDO
8	SABRINA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 26/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 27 de Junho de 2024.